



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 06 de Dezembro de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6623

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Atos Oficiais | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sede dos Conselhos Municipais de Educação | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Planejamento Territorial | 17 |
| CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL | 19 |
| IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA | 25 |

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 303, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.638, de 6 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 6.167, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre a política de gestão compartilhada das áreas públicas de uso comum do Município de Limeira e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 266, de 5 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo protocolado em 13 de abril de 2023, sob nº 22.292,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à **José Carlos Aparecido Domingos**, qualificado no Processo Administrativo nº 22.292, de 13 de abril de 2023, a gestão compartilhada da área de inscrição nº 2218-002-000, nos termos do “Programa Gestão Compartilhada das áreas de uso comum do Município de Limeira”.

§1º Fica vedada a utilização da área para fins comerciais, bem como a implantação de muros, alambrados ou similares.

§2º O Gestor será responsável pela área em questão, devendo arcar com os custos de projetos, implantação e manutenção da área.

Art. 2º O Gestor se compromete a atender aos objetivos do Decreto nº 266, de 5 de agosto de 2019, bem como a manutenção da área objeto do presente, permitindo, ainda acesso diário e irrestrito a todos os munícipes.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura responsável pela fiscalização do cumprimento da Lei nº 5.638, de 6 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 6.167, de 12 de março de 2019 e deste Decreto, com o apoio das demais Secretarias quando necessário.

Art. 4º A presente autorização para gestão compartilhada da área pública se dará a título precário, gratuito, intransferível, por prazo indeterminado, a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com 30 (trinta) dias de antecedência no interesse do Gestor requerente, ou a qualquer momento de forma unilateral, diante da conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem ônus decorrente.

DECRETO Nº 303, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

fl. 2

Art. 5º A implantação dos equipamentos e espécies arbóreas presentes no pedido apresentado pelo permissionário incorporarão o domínio público e não serão objeto de reivindicação na hipótese deste ato cessar seus efeitos, qualquer que seja o motivo.

Art. 6º Qualquer obra e alteração no imóvel deve ser autorizada pela Prefeitura previamente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.697, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Substitui membros na Comissão Municipal de Proteção de Dados - CMPD).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 463, de 13 de dezembro de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2022 e suas alterações - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o art. 4º e seu § 1º do Decreto Municipal nº 463, de 13 de dezembro de 2022, que cria a Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) no âmbito do Município de Limeira, a qual se efetivará com a expedição da competente Portaria, e

CONSIDERANDO a CI nº 139/2023 - LOC77 do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, contendo as substituições dos representantes das Secretarias Municipais e das Autarquias,

RESOLVE:

A) Substituir membros das Secretarias e Autarquias nomeados pela Portaria nº 414, de 15 de fevereiro de 2023, abaixo indicados na Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), de que trata o art. 4º do Decreto Municipal nº 463, de 13 de dezembro de 2022, passando a composição a constar da seguinte forma:

II- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Adelaine Cordeiro Ribeiro Feres
Suplente: Cinthia Horn Silvestrini

V- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Stefan Müller Soares de Moura
Suplente: Júlia Caroline Alvarenga

X- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Titular: Fabrício Amorim Medeiros
Suplente: Elda Elizama Pinto

PORTARIA Nº 2.697, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Substitui membros na Comissão Municipal de Proteção de Dados - CMPD).

f1.2

XVIII - Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML

Titular: José Eduardo de Souza Junior
Suplente: Lucinéia Aparecida Silva

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.710, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 337, de 27 de fevereiro de 2020, que designou a professora **Fernanda Oliveira Brigatto Silvano**, para o posto de trabalho de Professor Coordenador na EMEIEF “Martim Lutero”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.712, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do
Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei
Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo
nº 36.234, de 22 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Relatar, a pedido, a servidora **Ana Carolina de Oliveira Spagnol**, nomeada pela Portaria nº 1.349, de 13 de julho de 2022, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE CESSÃO DE SERVIDORES, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, da Lei Complementar nº 41/1991;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 12/2021, celebrado entre o Município de Limeira e a União, por intermédio do Juízo da 399ª Zona Eleitoral e seu Primeiro Termo Aditivo;

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 35.211, de 19 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.715/2023

A) Ceder a servidora **Bruna Caroliny Azevedo Rissotti**, titular do cargo efetivo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau “B”, Nível 2, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto a 399ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

PORTARIA Nº 2.716/2023

A) Ceder o servidor **Ilton Darc Garcia de Souza**, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “E”, Nível 3, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto a 399ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) As presentes cessões têm validade até 31 de dezembro de 2023.

D) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

**PORTARIAS DE CESSÃO DE SERVIDORES, DE 5 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Reabertura de PrazoLICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 215/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38.381/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/12/2023 às 09:30 horas.

Editais e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 05 de dezembro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 37/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALTEAMENTO DE MURO DO CENTRO INFANTIL VEREADOR WALDIMIR JORGE SCHINOOR, que na publicação do dia 05/12/2023 ONDE SE LÊ “MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023” LEIA-SE “MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2023”. As demais informações permanecem inalteradas.

Limeira, 05 de dezembro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Presencial nº 03/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS DA FISCALIZAÇÃO, UTILIZANDO UMA SOLUÇÃO NÃO METROLÓGICA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARES E SUPORTE TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NOS QUAIS DEVERÃO PERMITIR A TRANSMISSÃO DE DADOS DE FORMA ONLINE E AUTOMATICAMENTE, OU SEJA, SEM INTERVENÇÃO HUMANA, ALÉM DA GESTÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, para a empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R\$ 19.579.999,98 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 05 de dezembro de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Chamada Pública nº 01/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, para as cooperativas e agricultores individuais selecionados: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIAL E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (COAPAR); COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (COOPCRESP); COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO (COAAF); COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA; JOSÉ ARNOSTI; JONATAS HENRIQUE DE OLIVEIRA, conforme ata da sessão pública.

Limeira, 01 de dezembro de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica a quem possa interessar que fica notificada a empresa ADA HOME CARE EIRELI ME, CNPJ: 22.384.125/0001-03, sito à Rua Salvador Correa, 603, Sala 81 – Jardim Vergueiro - Sorocaba/SP - CEP: 18.030-130, do INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado. Portanto, fica mantida a sanção de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil reais e quarenta centavos), em razão de inadimplemento contratual na realização de sessões de fisioterapia domiciliar prevista no Pedido de Compra nº 2.467/2.022 junto à Prefeitura Municipal, conforme disposto pela cláusula X, do Contrato nº 277/2022, bem como em razão do previsto pelo art. 87, II da Lei Nº 8.666/93, assim como aplicação da sanção de SUSPENSÃO DE 02 (DOIS) ANOS DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, conforme disposto na mesma cláusula acima citada, com fulcro no art. 87, III da Lei 8.666/93 c.c art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme consta no processo administrativo de aplicação de sanção.

Limeira, 28 de novembro de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 53.167/2023, dispensa nº 679/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE GIZ ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da empresa P&G SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA pelo valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Limeira, 24 de novembro 2023.

André Luis de Francesco - Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 57.553/2023, dispensa nº 663/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE LIMPEZA E KIT MOP através da empresa RDM MAT. DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA- ME e COMERCIAL OAL PARTS EIRELI pelo valor total de R\$ 1.431,45 (mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Limeira, 30 de novembro 2023.

Dagoberto de Campos Guidi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO E ATA E RESCISÃO DE FOMENTO

CONTRATO Nº: 298/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023, PROCESSO Nº: 60.020/2023, OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática – Convênio Plataforma + Brasil nº 936532/2022, CONTRATADA: Automatiza Brasil Service Ltda, CNPJ nº 17.873.616/0001-70, VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 22 de novembro de 2023.

CONTRATO Nº: 301/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023, PROCESSO Nº: 27.389/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de serviços de implantação, treinamento, conversão de dados, customização, cessão de uso de licença por tempo determinado, manutenção corretiva e legal, bem como atendimento técnico especializado para Sistema de Administração Tributária, CONTRATADA: II-Brasil Inteligência e Informação Ltda, CNPJ nº. 10.328.107/0001-17, VALOR: R\$ 1.918.704,00 (um milhão novecentos e dezoito mil setecentos e quatro reais), DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 393/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 134/2023, PROCESSO Nº: 28.993/2023, OBJETO: Eventual contratação de profissional ou empresa, devidamente habilitada, para prestação de serviços com a realização de sessões ambulatoriais de terapias diversas, em atendimento a mandados judiciais ativos e processos administrativos, DETENTORA DA ATA: Equoterapia

Daoud, CNPJ nº 08.338.633/0001-16, VALOR TOTAL: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 29 de novembro de 2023.

RESCISÃO DE FOMENTO Nº: 12/2023– CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2022 - PROCESSO Nº: 30.491/2023, OBJETO: Rescisão unilateral do Fomento nº 12/2023- Formação esportiva da modalidade Handebol Feminino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Limeirense de Esporte e Lazer, CNPJ Nº: 31.279.587/0001-43, DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023.

RESCISÃO DE FOMENTO Nº: 13/2023– CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2022 - PROCESSO Nº: 30.490/2023, OBJETO: Rescisão unilateral do Fomento nº 13/2023- Formação esportiva da modalidade Handebol Masculino, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Limeirense de Esporte e Lazer, CNPJ Nº: 31.279.587/0001-43, DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

CONVOCAÇÃO

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira - COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 55ª (quingüagésima quinta) Reunião Ordinária, que se realizará no **dia 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, às 16h**, na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito Municipal, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

PAUTA:

1. Expediente

- 1.1- Expediente da Presidência;
- 1.2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

2. Ordem do dia:

- 2.1- Projetos
- 2.2- Rotas Gastronômicas
- 2.3- Bairro dos Pires
- 2.4- Serra do Itaqueri

Limeira, 05 de dezembro de 2023.

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO
Presidente do COMTUR - Limeira



CAE
Conselho de Alimentação Escolar
Rua João Kuhl Filho, S/Nº - Vila São João
Parque Cidade - Limeira - SP
CEP: 13.480-731 - Telefone: 19 3441-2562

CONVOCAÇÃO PARA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), por meio deste Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a **11ª Reunião Ordinária** do ano de 2.023, que se realizará no dia **07 de dezembro**, quinta-feira, às 14h, na Sede do Conselho, localizada na Rua João Kuhl Filho s/nº, VI. São João - Parque Cidade de Limeira - para apreciação, discussão e votação da seguinte Pauta:

- 1** - Recepção dos Conselheiros;
- 2** - Informes Gerais;
- 3** - Análise de Ofícios e Comunicados recebidos;
- 4** - Abertura de fala ao Sr. José Milton Rodrigues de Melo, representante do "Grupo "Inclusão Já", que tratará sobre seletividade alimentar do autista;
- 5** - Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária - 08/11/2023;
- 6** - Relatos das últimas visitas realizadas;
- 7** - Apresentação da Ata da reunião de aprovação do cardápio de dezembro;

Limeira, 04 de dezembro de 2023.

Eduardo Ferreira dos Santos
Presidente do CAE

EDITAL DE CONHECIMENTO***Jd. Res. José Cortez***

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** quem interessar, do requerimento formulado por **SANDRA CRISTINA DE ANDRADE** para "**REGULARIZAÇÃO**" da posse, do imóvel localizado na rua Suécia, nº 108 (quadra "E", lote "10"), do Jardim Residencial José Cortez, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações, a contar desta publicação, conforme disposto no Artigo 11, §3º da Lei Complementar nº 827/2019.

EDITAL DE CONHECIMENTO***Jd. Res. José Cortez***

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** quem interessar, do requerimento formulado por **VALDINEIA LOPES E MARTUSALEM CARDOSO DA SILVA** para "**REGULARIZAÇÃO**" da posse, do imóvel localizado na rua Noruega, nº 50 (quadra "F", lote "04"), do Jardim Residencial José Cortez, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações, a contar desta publicação, conforme disposto no Artigo 11, §3º da Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 63.287/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1005647-08.2019.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 3.602,40 (Três mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos).

Limeira, 04 de dezembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 63.273/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0010344-50.2023.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 1.360,80 (Mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Limeira, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 168/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.227/2018

| | |
|--------------------------------------|--|
| Nome do Notificado: | João Batista das Neves |
| CPF/CNPJ: | 869.188.268-91 |
| Endereço: | Rua Jaime Camargo, 270 - Vila Camargo - Limeira/SP - CEP: 13486-073 |
| Endereço do Imóvel em Regularização: | Condomínio Água Marinha - Bairro Jaguari - Limeira/SP |
| Matrícula do Imóvel (Reurb): | 16.855 - 1º C.R.I. |
| Data de Emissão: | 05/12/2023 |

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 46.227/2018;

CONSIDERANDO o Ofício Seurb/Deplan nº 329/2018 emitido em 03 de dezembro de 2018, cujo prazo para atendimento é de **180 dias**, conforme inciso V do Art. 13 da Lei Complementar 813/2018;

Fica o(a) SR(A). João Batista das Neves, **NOTIFICADO(A)** a cumprir **integralmente** todas as exigências do Ofício Seurb/Deplan nº 329/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Paulo Domingos Mendes

Arquiteto

C O M P L A N**CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL AMBIENTAL DE LIMEIRA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do COMPLAN - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira, Sr. Matias Razzo, em conformidade com a Lei Complementar nº 442/2009, **CONVOCA** os (as) Conselheiros (as) para a **6ª Reunião Ordinária** que será realizada no dia **12 de dezembro de 2023, às 8h30** em primeira chamada ou, **às 9h00** em segunda chamada com um terço dos membros presentes, no **Auditório Prada**, localizado à rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira/SP, a fim de deliberarem sobre a **PAUTA** abaixo:

I - Expediente;**II/III - Ordem do dia:**

1. Processo administrativo nº 49.116/2022 e 14.603/2023 - proposta de alteração do limite máximo do perímetro fechado de loteamentos do tipo L5 (acesso controlado);
2. Processo administrativo nº 13.938/2021 - instalação de aeródromo particular;
3. Processos administrativos nº 45.123/2021, 23.017/2022 e 31.710/2022, 42877/2023 e 42.883/2023 - alteração de zoneamento;
4. Propostas da Secretaria de Urbanismo: Anexos 04, 05, 28 e 29 - Lei Complementar nº 442/2009 e alterações;
5. Discussão acerca de alterações da Lei de Regularização Onerosa - Lei Complementar nº 782/2017;

IV - Palavra livre; e**V - Encerramento.**

Limeira, 01 de dezembro de 2023

Matias Razzo

Secretário de Urbanismo e

Presidente do COMPLAN

PORTARIA Nº 95, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, inciso I e parágrafo único, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira –SP,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.372, de 20 de março de 2020, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM e o Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML para a cessão de servidores municipais e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº. 06/2020, celebrado entre o Município de Limeira e o Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM e;

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 3927, de 30 de outubro de 2023, protocolizado no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

RESOLVE:

A) Ceder a Sra. **LILIAN REGINA DOS SANTOS MARSAL**, titular do cargo efetivo de ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO, Referência 56, Grau “B”, Nível II, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, para, sem prejuízo de seu cargo e função, exercer em função gratificada o cargo de Supervisor de Execução Orçamentária, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Limeira.

B) As despesas relacionadas ao ato, bem como os demais encargos, serão de responsabilidades do Cedente mediante reembolso por parte do Cessionário.

C) A presente cessão tem validade até 31 de dezembro de 2024.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 187/2023, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade a servidora municipal desta Autarquia, Sra. MARIA HELENA DOS SANTOS CAVALHIERI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nº 4090/2023 (CEPROSOM); nº 398/2023 (IPML);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica declarada a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA Nº 97, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 223/2023, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Invalidez ao servidor municipal desta Autarquia, Sr. AIRTON DO PRADO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nº 4088/2023 (CEPROSOM); nº 356/2023 (IPML);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica declarada a vacância do cargo público de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA Nº 98, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 216/2023, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora municipal desta Autarquia, Sra. ROMILDA DE

FATIMA LAGO BARBOSA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos nº 4091/2023 (CEPROSOM); nº 457/2023 (IPML);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica declarada a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA Nº 99, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 1183, de 29 de março de 2023, do Ceprosom.

RESOLVE:

a) Mudar do Nível II para o Nível III, **CLAUDINEI MENDES SILVEIRA**, TECNICO EM SUPORTE DE INFORMATICA, registro funcional nº 9095, lotado no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA Nº 100, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 2040, de 31 de maio de 2023, do Ceprosom.

RESOLVE:

a) Mudar do Nível II para o Nível III, **CELIA APARECIDA SOUSA BARBOSA**, ASSISTENTE SOCIAL, registro funcional nº 9109, lotada no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº 2700, de 19 de julho de 2023, do Ceprosom.

RESOLVE:

a) Mudar do Nível II para o Nível III, **ROSANA LUIZ DA SILVA**, FISIOTERAPEUTA, registro funcional nº 6742, lotada no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 02 de dezembro de 2023.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 07/12/2023 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Ata anterior;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



Proc. Nº 562/2023

Fls. _____ Rub. _____

EXTRATO DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 562/2023

Requisição de Compra 32/2023

Objeto: 1.000 Folhetos (folder) Tipo A5 – 15x21cm, em papel Couche – 115gm, Frente e Verso, Colorido.

Fornecedor: DIPPERGRAF Gráfica LTDA ME

CNPJ: 05.975.817/0001-07

Valor: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Nota Fiscal nº 01170

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Limeira 05 de Dezembro de 2023.

Vinicius Alves Martins
Chefe do Setor de Compensação Previdenciária



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ: 09.626.556/0001-62



EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo 449/2021

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 005/2021 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS.**

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML

Contratado: MAGMA Assessoria LTDA.

CNPJ: 09.456.434/0001-75.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
DE ASSESSORIA TÉCNICA ATUARIAL, ESPECIFICADOS NO TERMO DE
REFERÊNCIA E NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 12
MESES.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024.

Valor Global Anual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica
Jurídica.**

Limeira 05 de Dezembro de 2023.

Vinicius Alves Martins
Chefe do Setor de Compensação Previdenciária



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2023**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do referido Decreto Municipal**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2023**, no seu mês de aniversário, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do referido Decreto Municipal.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

| Janeiro | |
|-----------|------------------------------------|
| Matricula | Nome |
| 1066 | ALCIDES CRIMINAZZO |
| 692565 | MARIA LOPES DA SILVA PIZANI |
| Fevereiro | |
| Matricula | Nome |
| 789114 | FABIO HENRIQUE DA SILVA |
| 655333 | VANIA DE CASSIA CLEMENTINO |
| Março | |
| Matricula | Nome |
| 788695 | MARIA DAS GRACAS VIEIRA |
| 781681 | MARLENE TONI KELLER |
| 786608 | MAURICIO HELVIO VICTOR LEITE |
| 754366 | ODETE RODRIGUES TEIXEIRA |
| 775274 | ROSANGELA FERREIRA SOARES |
| 783277 | SILVESTRA RODRIGUES LIMA ALVES |
| 2437 | SONIA APARECIDA BATISTELLA CORDOVA |
| Abril | |
| Matricula | Nome |
| 786551 | HELENA DA SILVA RIBEIRO |
| 11479 | IDIMEIA MORAES |
| 695483 | JOSE DOUGLAS GIACOMELLI |
| 3913 | LIGIA LEITE DE BARROS PINHO |
| 782238 | MANOEL PEIXOTO INACIO |
| 785806 | MARCO ANTONIO GOMES DE AGUIAR |
| 783102 | MARIA CAROLINA DE JESUS DOS SANTOS |

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



| 775011 | MARIA DO CARMO PAULINO |
|------------------|--|
| 784141 | ROSA BERTOLO PREVIATERI |
| Maio | |
| Matricula | Nome |
| 41645 | ANTONIO DE SOUZA |
| 24937 | JOAO BALBINO VENTURA |
| 724475 | OSVALDO FRANCISCO OLIVEIRA |
| 782696 | SALVADOR APARECIDO MIRANDA |
| Junho | |
| Matricula | Nome |
| 783676 | CLARINDA DA FONSECA AFONSO |
| 781886 | CONCEIÇÃO APARECIDA FARIA MAMEDES |
| 786420 | DOMINGOS JERONIMO |
| 754897 | EUNICE FRANCISCA VENANCIO DOS SANTOS |
| 16845 | VERA LUCIA BENITES HORN |
| Julho | |
| Matricula | Nome |
| 788754 | FLORIPES PEREIRA DE SOUZA |
| 722782 | MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS |
| 782688 | SEBASTIAO DA SILVA SANTOS |
| 785296 | SILVIA ROSANA STRAGLIOTTO |
| Agosto | |
| Matricula | Nome |
| 784109 | CLEBER DE LIMA PORTES |
| 14222 | DORACY VIEIRA CAMARGO DE OLIVEIRA |
| 788913 | ROBSON LUIZ LIMA |
| 9270 | TEREZINHA DOS SANTOS BILATTO |
| Setembro | |
| Matricula | Nome |
| 677001 | CILMARA MARIA CATTO |
| 788775 | JOAO LAVRECA FILHO |
| 59943 | ODILA MARIA VENDRAMINI LOPES |
| Outubro | |
| Matricula | Nome |
| 789451 | CARLOS ROBERTO MOTTA |
| 25135 | LUIZ GONZAGA FERREIRA DOS SANTOS |
| 788376 | MARIA RAMALHO DE LIMA SILVA |
| 10839 | OLINDA FERREIRA DOS SANTOS |
| 674435 | OLINDA FERREIRA DOS SANTOS |

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



| Novembro | |
|-----------|----------------------------------|
| Matricula | Nome |
| 782874 | EDITE GONÇALVES DA SILVA |
| 788737 | ELIZABETE DE FATIMA BARBOSA PAES |
| 783579 | FERNANDO BARBOZA |
| 677507 | JOAO FERREIRA DA SILVA |
| 783749 | LUIZ MARIO DE OLIVEIRA |
| 51497 | LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO |
| 698334 | MARIA APARECIDA DA ROCHA |
| 784532 | MARIA EDILCE MACIEL SAMPAIO |
| 788996 | MARIA RAIMUNDA GOMES |
| 730335 | VALDINIA LOPES DA SILVA |
| 719803 | VERA LUCIA DI SALVI DE MUNNO |
| 784290 | ZELIA MOREIRA DE MELLO VINHAL |

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018